Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/09/2025 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 373/2025.

"CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA CATIUSCA MAFALDA DA SILVA"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Catiusca Mafalda da Silva, entrou em gozo de férias na data de 02 de janeiro de 2025, concedido pela Portaria nº 556/2024 e convocada para trabalhar em 03 de janeiro de 2025, pela Portaria nº 007/2025, saindo em gozo remanescente de férias na data de 27 de janeiro de 2025, concedida pela Portaria nº.045/2025 e convocada para trabalhar em 03 de fevereiro de 2025, pela Portaria nº. 057/2025, saindo em gozo remanescente de férias na data de 19 de maio de 2025, concedida pela Portaria nº 200/2025 e convocada para trabalhar em 30 de maio de 2025, pela Portaria nº 223/2025, do período aquisitivo de 19.04.2022 a 18.04.2023;

Considerando que a requerente só gozou um total de 19 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 11 dias a Servidora Catiusca Mafalda da Silva, do dia 15 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2025, relativas ao período aquisitivo de 19.04.2022 a 18.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 12 de setembro de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração